



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 020/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 11/04/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 2.494,55</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, Inciso II, Alínea "a" - Resolução 3.922/10	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <p style="text-align: center;"><b><i>APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS (2.966-8).</i></b></p> <p>Recursos referente percentual de 1% (um por cento), descontado dos empréstimos consignados contratados pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, quando do repasse aos bancos credores.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> <b>Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" – O Fundo Ações Dividendos tem o objetivo de investir em carteira composta prioritariamente de ações de companhias com histórico e/ou potencial de distribuição de resultados por meio do pagamento de dividendos, juros sobre o capital e outros direitos. A distribuição destes resultados são incorporados ao patrimônio do Fundo.</b></p>		
<b>Proponente:</b>          <b>Marcello Raymundo de Souza Cardoso</b> ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>          <b>Anderson da Silva Moreira</b> APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>          <b>Sylvio da Paes Pires</b> Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro